

ITENS A SEREM CONSIDERADOS		CONSÓRCIO PN CICLOVIA DA VIDA		CONSÓRCIO NOVA VIDA		CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES-METALVIX		CEJEN ENGENHARIA		OAS ENGENHARIA		TEIXEIRA DUARTE	
		Avaliação	Pontos	Avaliação	Pontos	Avaliação	Pontos	Avaliação	Pontos	Avaliação	Pontos	Avaliação	Pontos
Cronograma (10 pts)	Menor prazo	26 meses	9,23	24 meses	10	32 meses	7,5	28 meses	-	30 meses	8	33 meses	7,27
Periodicidade na manutenção da estrutura (15 pts)	Maior Prazo	NÃO INFORMADO	0	6 anos	9	6 anos	9	5 anos	-	5 anos	7,5	10 anos	15
Resistência/ Durabilidade dos materiais empregados (15 pts)	Maior Prazo*	70 anos	15	50 anos	15	50 anos	15	50 anos	-	75 anos	15	50 anos	15
Relatório Técnico (20 pts)	Por conceitos	ADEQUADO	20	ADEQUADO	20	ADEQUADO	20	ERRONEAMENTE ABORDADO	0	ADEQUADO	20	ADEQUADO	20
TOTAL		44,230		54,000		51,500		DESCCLASSIFICADO		50,500		57,270	

OBSERVAÇÕES:

*Apesar da NBR 15575-1, que trata do desempenho em edificações habitacionais, se referir a habitações, entende-se que pode ser aplicável ao Projeto da Ciclovia, haja vista que requisitos para habilitação são dos mais severos, por serem locais de grande permanência de pessoas, entre outros aspectos, que reforçam a sua importância. Assim, de acordo com a referida norma, pode-se dizer que a vida útil de projeto para a ciclovia poderia ser estipulada entre 40% e 80% da VUP da estrutura, que no caso é a ponte existente (Tabela c.4, pag. 53 do Anexo C). Desta forma, considerando que a ponte existente deve ter sido projetada para VUP 100 anos e que a mesma já tem cerca de 35 anos, a VUP para a ciclovia seria de 50 anos. Isso é definido tendo por base algumas características da ciclovia, dentre as quais destaca-se o fato de que a estrutura da ciclovia é passível de manutenção, ainda que a sua manutenção apresente complexidade e custo não desprezíveis. Além disso, a estrutura da ciclovia não é a estrutura principal, e sim uma estrutura auxiliar secundária em relação à estrutura principal, qual seja a estrutura da ponte existente. Portanto, entende-se que um valor de VUP de projeto de 50 anos é perfeitamente compatível com os critérios adequados de vida útil e de manutenção, e encontra respaldo em normas atuais.

CAPTURADO POR	
NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO PRESIDENTE (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO) SEMOBI - SEMOBI	
DATA DA CAPTURA	04/08/2020 10:11:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	CÓPIA SIMPLES
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-28Q0XZ>



Consulta via leitor de QR Code.